**PEDIDO DE MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO**

(substituição, inclusão ou exclusão)

A orientação de Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado é de responsabilidade de um(a) ou mais orientadores(as), **máximo de 2 (dois) orientadores para mestrado e de 3 (três) para doutorado**, todos(as) portadores(as) do título de Doutor(a) ou equivalente, sendo um(a) deles(as) necessariamente pertencente ao Programa.

A **participação de profissional que não seja docente da COPPE para orientar mestrando ou doutorando** é vista como excepcional e só pode ser exercida em conjunto com professor pleno do Programa.

* Para orientar dissertação de mestrado, o profissional deverá possuir título de doutor e uma produção científica equivalente acumulada nos últimos 3 (três) anos de, no mínimo, 12 (doze) pontos de pesquisa total (Tipos I ou II)\*.
* Para orientação de tese de doutorado, o profissional deverá possuir título de doutor e uma produção científica equivalente acumulada nos últimos 3 (três) anos de, no mínimo, 20 (vinte) pontos de pesquisa total (Tipos I ou II)\*, dos quais pelo menos 4 (quatro) pontos em pesquisa do Tipo I\*, sendo no mínimo 8 (oito) pontos acumulados ao longo da sua carreira em pesquisa do Tipo I\*.
* Profissional com até 5 (cinco) anos da obtenção do título de doutor que não atenda aos requisitos definidos para orientação de tese de doutorado poderá ser autorizado pelo Colegiado do Programa a orientar doutorandos desde que tenha, pelo menos, 8 (oito) pontos em pesquisa do Tipo I\*.

**Pesquisa Tipo I**:

* Periódicos de circulação internacional indexados (JCR) – 4 pontos.
* Livros de circulação internacional – 10 pontos.
* Capítulos de Livros (stricto sensu) de circulação internacional – 4 pontos.

**Pesquisa Tipo II**:

* Periódicos de circulação internacional não indexados – 4 pontos.
* Periódicos de circulação nacional – 3 pontos.
* Livros de circulação nacional – 10 pontos.
* Capítulos de Livros (stricto sensu) de circulação nacional – 4 pontos.
* Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais – 2 pontos.
* Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais – 1 ponto.

O(a) aluno(a) deverá solicitar ao Programa a aprovação de novos orientadores para orientação conjunta de sua Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado.

O pedido de mudança de orientação deverá ser realizado com **antecedência de, pelo menos, 45 dias antes da data marcada** da defesa do seminário de mestrado/exame de qualificação (recomendado) para que os novos orientadores possam constar na ata de defesa ou somente após a aprovação da homologação da candidatura ao Mestrado/Doutorado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da COPPE.

O pedido de mudança de orientação é a critério do Programa, devendo, então, ser encaminhado pela Secretaria ao Colegiado do Programa e à CPGP da COPPE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário de Mudança de Orientação com **TODOS os campos aplicáveis preenchidos**;

- Histórico escolar atualizado até o período anterior, sem matrícula cancelada;

- Carta do(a) aluno(a) concordando com a orientação proposta (modelo anexo);

- Carta do(a) orientador(a) externo(a) ao Programa concordando com a orientação proposta (modelo anexo);

- Formulário de Cálculo do Fator R **quando for o caso de orientador do Programa com mais de 16 orientados**;

- Currículo do orientador estrangeiro **que não tiver link do currículo da plataforma LATTES**;

Os documentos deverão ser enviados em **formato PDF** para o e-mail [secretaria@pent.coppe.ufrj.br](mailto:secretaria@pent.coppe.ufrj.br) (colocar no assunto: “Mudança orientação – nome completo do(a) aluno(a)”).

A Secretaria analisará os documentos. Caso seja detectado algum erro (documentação incorreta ou ausente, impedimento de orientação, etc.), será solicitado ao(à) aluno(a) que o erro seja sanado. Se estiverem corretos, a Secretaria autuará o processo no SEI e o encaminhará ao Colegiado do Programa para análise e parecer quanto ao pleito. Após deliberação o processo é remetido para a CPGP da COPPE.

O(a) aluno(a) deverá acompanhar o andamento do processo acessando <https://portal.sei.ufrj.br/consultas/consulta-processual/>. No campo Interessado/Remetente deverá colocar seu nome completo e clicar em Pesquisar.

ANEXOS

CARTA DE CONCORDÂNCIA DO(A) ALUNO(A)

Eu, <nome completo do(a) aluno(a)>, registro nº <n° de matrícula>, aluno(a) do curso de <Mestrado/Doutorado> do Programa de Engenharia da Nanotecnologia, concordo com a orientação proposta.

Nome completo de todos do(s) orientador(es):

|  |
| --- |
|  |
|  |

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a)

CARTA DO(A) ORIENTADOR(A) EXTERNO(A)

Ao(À) Coordenador(a) do Programa de Engenharia da Nanotecnologia

Eu, <nome completo do(a) orientador(a) proposto(a)>, concordo com a orientação proposta para o aluno(a) <nome completo do(a) aluno(a)>, e estou ciente de que desta data em diante <devo atuar/não atuo mais> como orientador(a). Confirmo, ainda, que os dados referentes às minhas orientações na COPPE estão corretos e meu CV está atualizado.

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a) proposto externo